



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE CAMBÉ
1ª VARA CÍVEL DE CAMBÉ - PROJUDI
Avenida Roberto Conceição, 532 - São José - Cambé/PR - CEP: 86.192-550 - Fone: (043) 3302-4400

Autos nº. 0000038-38.1991.8.16.0056

1- Considerando o decurso de prazo sem manifestação da Concordatária, determino que seja realizada a intimação pessoal de seus sócios, conforme requerido pela Síndico nomeado (seq. 80.1), para que preste os esclarecimentos necessários ao prosseguimento do feito no prazo de dez dias.

1.1- Caso necessário, defiro a requisição de informações do endereço dos mesmos para cumprimento da intimação.

2- Habilite-se o Comissário/Síndico como terceiro interessado ao feito, devendo ser intimado para que requeira o que entender de direito no prazo de quinze dias.

3- Ademais, certifique-se a respeito da existência de contas judiciais vinculadas aos autos, bem como acerca do respectivo saldo.

3.1- Autorizo a expedição de ofício às instituições financeiras para obtenção das informações, caso necessário.

4- Cumprido o exposto, abra-se vista ao Ministério Público para manifestação.

Diligências necessárias. ^(d)

(Cambé, datado e assinado digitalmente)
Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti
Juíza de Direito

